

DECRETO Nº 37.290, DE 19/12/2019.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE  
ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015 E DECRETO Nº 30.173, DE 05/10/ 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, o uso da área pública localizada na Rua Florentino Santana no Bairro São Pedro em Barra do Riacho compreendendo o trecho que vai desde a Padaria São Pedro até em frente a Escola Zenília Várzem Ribeiro, à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS SÃO PEDRO PINDORAMA e CHIC CHIC, representada pelo seu Presidente o Senhor ARILSON FLORENCIO COSTA, portador do CPF nº 071.709.657-20, para realização da FEIRINHA COMUNITARIA, no período de 03/08/2019 a 30/07/2021, a cada 15 dias, conforme o Processo nº 9824/2019.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver a área limpa nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;
- IV- Providenciar as demais autorizações/comunicações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal